



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 29/01/2021.

HC 0189
(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados os **Herdeiros de Manuel Fernando Oliveira Martins**, com ultima residência conhecida na Calçada das Pedreiras n.º 84 em Rio Tinto (PA ex 20160031) da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de 15,45 € (quinze euros e quarenta e cinco cêntimos) cujo pagamento é da responsabilidade dos notificados e referente às rendas vencidas e não pagas entre os meses de julho, agosto e setembro do ano de 2020, sobre as quais acrescem ainda indemnização legal de 20% do valor de cada renda, nos termos do art 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como ultima morada conhecida do arrendatário.-----


----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia por edital afixado em 30-10-2020. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 26 de janeiro de 2021.

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora,



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.